



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 108, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispensa, nomeia e reconduz membros do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo 23071.940211/2021-02 e o que foi deliberado, por unanimidade, na 44ª reunião ordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida, realizada de forma remota, nos termos do artigo 12 da Resolução 58.2021 do Conselho Superior da UFJF, no dia 10 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a aprovação da atualização do regimento interno do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares, por meio do disposto na Resolução nº 11 de 30 de novembro de 2021 do Conselho de Unidade do ICV,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a docente Cristina Martins Coelho, matrícula SIAPE 2102941, da função de presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º. Nomear a docente Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, matrícula SIAPE 2252568, para a função de presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Nomear o docente Rafael Silva Guilherme, matrícula SIAPE 3002176, para a função de representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Reconduzir a docente Érica Cesário Defilipo, matrícula SIAPE 2713946, para a função de representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 5º. Reconduzir a docente Fernanda de Oliveira Ferreira Andrade, matrícula SIAPE 1528295, para a função de representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador

Valadares.

Art. 6º. Reconduzir a técnica administrativa em educação Mariana Cristina Palermo Ferreira, matrícula SIAPE 1058471, para a função de representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 7º. Reconduzir a discente Ana Flávia Ferreira Queiroz, matrícula 201706011GV, para a função de representante discente do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 8º. O Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I - Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, matrícula SIAPE 2252568 - Presidente;

II - Rafael Silva Guilherme, matrícula SIAPE 3002176 - Representante docente

III - Érica Cesário Defilipo, matrícula SIAPE 2713946 - Representante docente;

IV - Fernanda de Oliveira Ferreira Andrade, matrícula SIAPE 1528295 - Representante docente;

V - Mariana Cristina Palermo Ferreira, matrícula SIAPE 1058471- Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE's);

VI - discente Ana Flávia Ferreira Queiroz, matrícula 201706011GV- Representante discente.

Art. 9º. O mandato previsto para os membros do Colegiado definidos nesta portaria compreende o período de 20/08/2021 a 20/08/2023.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF, retroagindo seus efeitos a data de 20/08/2021.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 10/12/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0612134** e o código CRC **B3233FE2**.